



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ  
CEP 84690-000



### **LEI Nº 609/97**

DATA: 28 DE ABRIL DE 1997

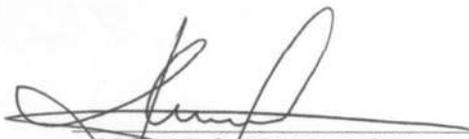
SÚMULA: CONCEDE " TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO" E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

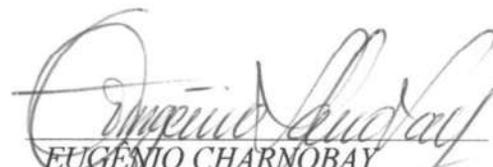
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E  
EU RICARDO WIERZBICKI PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

*Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário do Município de Cruz Machado, à sua Excia. o Bispo D. EFRAIM BASILIO KREWEY - Eparca para os ucranianos catolicos do Brasil.*

*Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 28 de abril de  
1997.

  
RICARDO WIERZBICKI  
Prefeito Municipal

  
EUGÊNIO CHARNOBAY  
Secretário Administrativo